

| | | |
|-----------------------------|-----------------------|-----------------|
| cidade | jornal | data veiculação |
| São Paulo | O Estado de São Paulo | 06 FEV 93 |
| assunto | | |
| J. Funcionários - depois 88 | | |



CRECI - 2.ª REGIÃO

MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

TAMANHO NORMAL
21,8 x 27 cm
Xerox Reduzida

O ESTADO DE S.PAULO
SÃO PAULO-SP

6 FEV 1993

Inspetores do Creci autuam dono de lanchonete que atuava como corretor

O sistema múltiplo de fiscalização executado pelo Creci, peça fundamental do movimento de moralização do mercado imobiliário desencadeado pelo presidente Roberto Capuano, deu novas provas de sua eficácia na semana passada. Em Itapeverica da Serra, Vicenzino Cardamone foi autuado por exercício ilegal da profissão pois promovia transações imobiliárias em sua lanchonete, a Vitória, instalada no nº 2.000 da Estrada Embratel.

O sistema múltiplo, entre outras táticas de combate aos falsos corretores (piratas), pressupõe o acompanhamento e checagem de casos suspeitos. Foi o que aconteceu com Cardamone. Em dezembro, os inspetores haviam recolhido placas de vendas e orientado o comerciante sobre as consequências do exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis. Como ele ignorou a advertência, foi apanhado na checagem e autuado na delegacia de polícia de Itapeverica pelo delegado Antonio Gonçalves. Vai, agora, responder a processo.

Em Santo André, fato semelhante foi registrado com Marli Rivera Estevão, que, em sua própria residência, atuava ilegalmente como corretora de imóveis. Ela foi autuada pelos inspetores do Creci e teve sua contravenção à lei registrada no Boletim de Ocorrência nº 47/93 pelo delegado Mariano Rosa, do 3º Distrito Policial.

Os inspetores também autuaram, em operações comandadas pelo diretor de fiscalização Francisco Zagari Neto, outras sete pessoas em Mongaguá, Embu e Ribeirão Pires. Em Mongaguá, foi autuado Edvando Nascimento Pereira de Almeida, com ocorrência registrada pelo delegado Adalberto Luiz de Oliveira no 1º DP; em Ribeirão Pires, Gracia Júlio Santos e Almerinda Rosa da Silva tiveram a contravenção registrada pelo delegado José M. Monteiro Pimenta; em Embu, os autuados foram Eliene Aguiar, Roberto Ferreira Aguiar, Antonio Inácio Vieira e Paulo Francisco de Sousa, com ocorrência registrada no 1º DP pelo delegado Etori André Bonifácio.



Lanchonete Vitória: fachada para operações ilegais.

Editais de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital de Notificação fica a Imobiliária ESCRITORIO IMOBILIARIO DOIS IRMAOS S/C LTDA. — CRECI nº 7113 e seu responsável WILSON SILVA — CRECI 21.596 atualmente em lugar incerto e não sabido, notificado de que os autos do processo disciplinar nº 877/89, o Plenário deste Regional proferiu a seguinte decisão:

«Por V.U., acompanharam o voto do Conselheiro Relator, deliberaram aplicar ao querelado IMOB. DOIS IRMAOS S/C LTDA. e seu responsável WILSON SILVA, a pena de cancelamento da inscrição com apreensão da Carteira Profissional». Fica igualmente intimado de que nos termos do artigo 40, inciso I, do Decreto nº 81.871/78 da decisão supra, cabe recurso voluntário ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis, o qual deverá ser interposto no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, através deste Regional.

São Paulo, 20 de outubro de 1992

ROBERTO CAPUANO
PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital de Notificação fica a Imobiliária OGGI IMOVEIS PART. INC. S/C LTDA. — CRECI 5631 e seu responsável SALVATORE FELIPE — CRECI 10.531, atualmente em lugar incerto e não sabido, notificado de que os autos do processo disciplinar nº 798/87, o Plenário deste Regional proferiu a seguinte decisão:

«Por V.U., acompanharam o voto do Conselheiro Relator, deliberaram aplicar ao querelado OGGI IMOVEIS PART. INC. S/C LTDA. e seu responsável SALVATORE FELIPE a pena de cancelamento da inscrição com apreensão da Carteira Profissional». Fica igualmente intimado de que nos termos do artigo 40, inciso I, do Decreto nº 81.871/78 da decisão supra, cabe recurso voluntário ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis, o qual deverá ser interposto no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, através deste Regional.

São Paulo, 19 de outubro de 1992

ROBERTO CAPUANO
PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital de Notificação fica o Sr. VITOR APARECIDO V. DO NASCIMENTO — CRECI nº 22.387-5, atualmente em lugar incerto e não sabido, notificado de que os autos do Processo Disciplinar nº 097/90, o Plenário deste Regional proferiu a seguinte decisão:

«Por V.U., acompanharam o voto do Conselheiro Relator, deliberaram aplicar ao querelado VITOR APARECIDO V. DO NASCIMENTO a pena de cancelamento da inscrição com apreensão da Carteira Profissional». Fica igualmente intimado de que nos termos do artigo 40, inciso I, do Decreto nº 81.871/78 da decisão supra, cabe recurso voluntário ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis, o qual deverá ser interposto no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, através deste Regional.

São Paulo, 20 de outubro de 1992

ROBERTO CAPUANO
PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL

Pelo presente Edital de Notificação fica a Imobiliária MARCA IMOVEIS S/C LTDA. — CRECI 7.598 e seu responsável WANDERLEY CIPONI — CRECI 11.206 atualmente em lugar incerto e não sabido, notificado a apresentar defesa nos autos do processo disciplinar nº 882/89, sob a pena de fazer presumir verdadeiros os fatos alegados pelo querelante.

São Paulo, 12 de novembro de 1992.

ROBERTO CAPUANO
PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL

Pelo presente Edital de Notificação fica a Imobiliária SIQUEIRA ROSA CORRETORA DE IMOVEIS S/C LTDA. — CRECI nº 7.296 e seu responsável JOÃO SABIM — CRECI nº 21.090 atualmente em lugar incerto e não sabido, notificado a apresentar defesa nos autos do processo disciplinar nº 034/90, sob a pena de se fazer presumir verdadeiros os fatos alegados pelo querelante.

São Paulo, 11 de novembro de 1992.

ROBERTO CAPUANO
PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL

Pelo presente Edital de Notificação fica o Corretor EVERALDO TEIXEIRA DOS SANTOS — CRECI nº 5.665 atualmente em lugar incerto e não sabido, notificado a apresentar defesa nos autos do processo disciplinar nº 078/90, sob a pena de fazer presumir verdadeiros os fatos alegados pelo querelante.

São Paulo, 12 de novembro de 1992

ROBERTO CAPUANO
PRESIDENTE

CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

RUA PAMPLONA, 1200 — TEL. (PABX) 884-6677 — TELEX (011) 37163 — CEP 01405 — SP

ANO VII

Nº 6

6/2/93